



## CÂMARA DE VEREADORES DE CARNAÍBA - PE

CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

[www.camaradecarnaiba.pe.gov.br](http://www.camaradecarnaiba.pe.gov.br)

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – PARECER N° 02/2022

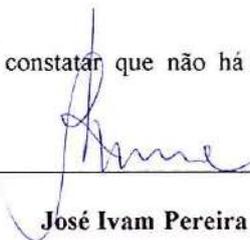
Parecer ao Projeto de Lei n° 03/2022 de autoria da Mesa Diretora, que altera a tabela de vencimentos da Lei Municipal n° 1.022/2021, anexo II da Lei Municipal n° 918/2015, tabela de vencimentos dos cargos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Carnaíba/PE.

#### RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei 03/2022 de autoria da Mesa Diretora, que altera a tabela de vencimentos da Lei Municipal n° 1.022/2021, anexo II da Lei Municipal n° 918/2015, tabela de vencimentos dos cargos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Carnaíba/PE.

#### VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto de Lei e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela APROVAÇÃO do referido Projeto.



---

José Ivam Pereira

Relator

#### VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto de Lei, esta Comissão constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 28 de fevereiro de 2022.



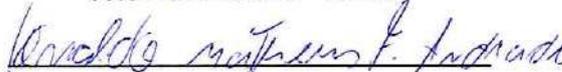
---

Alex Mendes da Silva - Presidente



---

José Ivam Pereira – Relator



---

Ionaldo Matheus Francisco de Andrade - Membro

Poder Legislativo - Carnaíba-PE  
Aprovado em 1ª e Única Votação

Em: 02/03/22



---

Presidente

Rua Enéas Pereira Bispo nº 30 – Centro – Carnaíba – PE

CEP: 56.820-000 – Telefone: (87) 3854-1124 – E-mail: [camaracarnaiba@bol.com.br](mailto:camaracarnaiba@bol.com.br) - [cmcarnaiba@gmail.com](mailto:cmcarnaiba@gmail.com)

CNPJ: 11.459.690/0001-68



# CÂMARA DE VEREADORES DE CARNAÍBA - PE

CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

[www.camaradecarnaiba.pe.gov.br](http://www.camaradecarnaiba.pe.gov.br)

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER Nº 04/2022

Parecer ao Projeto de Lei nº 03/2022 de autoria da Mesa Diretora, que altera a tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1.022/2021, anexo II da Lei Municipal nº 918/2015, tabela de vencimentos dos cargos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Carnaíba/PE.

#### RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 03/2022 de autoria da Mesa Diretora, que altera a tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1.022/2021, anexo II da Lei Municipal nº 918/2015, tabela de vencimentos dos cargos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Carnaíba/PE.

#### VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto de Lei e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela APROVAÇÃO do referido Projeto.

José Jesus de Souza Bezerra

Relator

#### VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto de Lei, esta Comissão registrando a ausência do Membro, vereador Esdras Paulo dos Santos Lira, constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 28 de fevereiro de 2022.

José Ivam Pereira - Presidente

José Jesus de Souza Bezerra - Relator

Poder Legislativo - Carnaíba-PE  
Aprovado em 1ª e Única Votação

Em: 02/03/22

Presidente

Rua Enéas Pereira Bispo nº 30 – Centro – Carnaíba – PE

CEP: 56.820-000 – Telefone: (87) 3854-1124 – E-mail: [camaracarnaiba@bol.com.br](mailto:camaracarnaiba@bol.com.br) - [cmcarnaiba@gmail.com](mailto:cmcarnaiba@gmail.com)

CNPJ: 11.459.690/0001-68